



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3536

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.210,00 (Hum Mil Duzentos e Dez Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 822</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>Desdobramento:</b>	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		1.210,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 829</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2061	PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.210,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**